



FÉDÉRATION INTERNATIONALE D'ÉDUCATION PHYSIQUE ET SPORTIVE

Street: Belarmino de Mendonça, 920 - CP 437 - Foz do Iguaçu-PR - Brazil

Telephone WhatsApp 55 (45) 9 9975-1208 | 9 9809-5409

Website: www.fieps.net



REGIMENTO ELEITORAL – ELEIÇÕES FIEPS MUNDIAL

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Eleitoral tem por objetivo a eleição da Diretoria Executiva da Federação Internacional de Educação Física e Esportiva – FIEPS MUNDIAL, de acordo com seu Estatuto.

Art. 2º - A eleição da Diretoria Executiva, realizar-se-á no dia 18 de janeiro de 2025, no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, na Rua Jorge Sanwais, 140, centro às 08 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação as 08h30h, na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

Art. 3º - Caberá, a atual Diretoria Executiva publicar Edital de Convocação para as eleições com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Art. 4º - As eleições serão coordenadas e fiscalizadas por uma Comissão Eleitoral, composta de três membros efetivos e que não pretendem concorrer à Diretoria Executiva.

Art. 5º - O Colégio Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva, será composto pelos membros, em situação regular, sem pendências financeiras e documentais com a instituição.

Art. 6º - A chapa interessada em participar do pleito deverá registrar-se junto à Comissão Eleitoral até o dia 10 de janeiro de 2025, apresentando ficha cadastral, foto e obrigatoriamente cópia do diploma de formação específica de professor de Educação física. Os Candidatos deverão se apresentar na sessão anual, no dia 18 de janeiro de 2025, as 08:00hs, quando a Diretoria Executiva abrir a reunião para proceder à eleição da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Após a abertura da sessão para a eleição da Diretoria Executiva, está passará os trabalhos para os Integrantes da Comissão Eleitoral.

Art. 8º - Eleição para Diretoria Executiva:

§ 1º - Proceder a leitura das candidaturas.

§ 2º - Comissão Eleitoral dará início a apuração dos votos, coletando o voto individualmente de cada membro ou ainda poderá optar pela aclamação geral.

§ 3º - Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado.

Art. 9º – Concluída a eleição, a Comissão Eleitoral lavrará ata dirigida a atual Diretoria Executiva, proclamando os eleitos.

Art. 10 – Após recebimento da ata lavrada pela Comissão Eleitoral, a mesma dará posse imediatamente a nova Diretoria Executiva.

Foz do Iguaçu (PR), 05 de dezembro de 2024.

Almir Adolfo Gruhn
Presidente Mundial